



ST13. CULTURAS, IDENTIDADES E RELIGIOSIDADES AFROBRASILEIRA, INDIGENA E CIGANA

943

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E RELAÇÕES ETNICORRACIAIS NA ESCOLA ANNA ELISA SOBREIRA¹

Leonardo Sousa da Silva²

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo apresentar os resultados parciais da pesquisa que está sendo realizada com professores do Ensino Fundamental no Município de Alagoa Grande-PB, onde estão sendo observadas as práticas pedagógicas de cada docente, com o intuito de identificar ações que revelem o cumprimento do proposto pela Lei 10.639/03 ou não. Serão por meio dessas observações analisados a maneira como professores (as) da Escola Anna Elisa Sobreira se comportam frente a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Para a realização da pesquisa está sendo utilizado um questionário junto aos professores, no qual os mesmos responderão questões sobre as suas práticas de ensino. Também será observado o espaço físico da escola na busca de materiais e/ou instrumentos que após analisados, levem a concluir concordâncias ou incoerências no que se refere aos discursos apresentados durante a aplicação do questionário. Ao término da pesquisa se elaborará uma cartilha por meio da qual os educadores poderão perceber como melhorar suas ações no que se refere ao cumprimento da Lei 10.639/003, sugerindo inclusive maneiras de como se trabalhar o que obriga a Lei em todas as áreas do conhecimento com o propósito de desmistificar os relatos sobre a ideia de uma impossibilidade de se trabalhar tais conteúdos por motivo de incompatibilidade. Nas reflexões realizadas até o presente momento da pesquisa, são perceptíveis que poucos esforços são feitos pelos professores para a implementação da Lei 10.639/03, é vista como obrigatoriedade e por esse motivo é recebida com repúdio. Como resultado disso alguns professores (as) desconhecem os subsídios que chegam a escola, na maioria das vezes os materiais didáticos são ignorados, o que faz com que os educadores realizem apenas reflexões sobre temas isolados não dando prioridade a temática étnico-racial. Logo, é possível encontrar ações discriminatórias por parte dos professores ao tratarem de modo diferente alunos brancos e negros, privilegiando os de etnia branca e naturalizando essa situação através de seu discurso e ações em sala.

Palavras-chave: Lei 10.639//03. Ensino. Escola Ana Eliza Sobreira.

¹ Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas (UEPB/CH/Campus de Guarabira). Orientador e coordenador do Projeto: **Práticas Pedagógicas de Professores (as) na Perspectiva da Educação para as Relações Etnicorracias em Escolas de Educação Básica – Paraíba: 2003/2013**

² Graduando do curso de História UEPB/CH/Campus de Guarabira. Bolsista de Iniciação Científica. PIBIC/CNPq.

O presente trabalho tem por objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada com professores (as) do Ensino Fundamental no Município de Alagoa Grande-PB, onde observamos práticas pedagógicas de docentes, com o intuito de identificar ações que revelem o cumprimento do proposto pela Lei 10.639/03 ou não. Por meio das observações analisamos a maneira como a escola se comporta frente a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Para a realização da pesquisa foi aplicado um questionário junto aos professores (as), e eles (as) responderam questões sobre as suas práticas de ensino. Também foi observado o espaço físico da escola na busca de materiais e/ou instrumentos que após analisados, levem a concluir concordâncias ou incoerências no que se refere aos discursos apresentados no questionário.

Nas reflexões realizadas são perceptíveis que poucos esforços são feitos pelos (as) professores (as) para a implementação da Lei 10.639/03, esta lei é vista como obrigatoriedade e por esse motivo é recebida com repúdio. Como resultado disso alguns professores (as) desconhecem os subsídios que chegam a escola, na maioria das vezes os materiais didáticos são ignorados, o que faz com que os educadores realizem apenas reflexões sobre temas isolados e não dão prioridade a temática étnico-racial.

Logo, é possível encontrar ações discriminatórias por parte dos professores ao tratarem de modo diferente alunos brancos e negros, privilegiando os de etnia branca e naturalizando essa situação através de seu discurso e ações em sala.

Este texto é resultado do projeto de pesquisa **Práticas Pedagógicas de Professores (as) na Perspectiva da Educação para as Relações Etnicorraciais em Escolas de Educação Básica – Paraíba: 2003/2013** que tem como propósito analisar a prática pedagógica dos (as) professores (as) em escolas públicas localizadas na cidade de Alagoa Grande, Paraíba. Neste texto nos limitamos a fazer algumas inferências sobre as primeiras impressões, ou seja, os comportamentos e atitudes dos (as) professores (as) com relação aos conteúdos de história e cultura afro-brasileira em sala de aula. Como metodologia da pesquisa aplicamos aos (as) professores (as) um questionário com o intuito de identificar como eles (as) estão ou não trabalhando com estes conteúdos.

Aplicamos o questionário ao universo de dez professores (as) na Escola Ana Elisa Sobreira. Como se trata de uma pesquisa cujo objeto foi discutido por pesquisadores (as) em outras regiões do Brasil dialogamos com alguns pesquisadores (as) cujos trabalhos trazem discussões sobre as práticas pedagógicas de professores (as) com relação à história e cultura afro-brasileira, visto que elas se confundem ou não com a discussão dessa pesquisa, nesse sentido relacionamos as impressões das atitudes e comportamentos dos professores (as) entrevistados (as) com as análises dos autores (as) que lemos.

Apesar da Lei 10.639/03 estar em vigor há dez anos pouco se sabe a respeito do seu funcionamento. Logo, há entre os estudiosos o interesse por pesquisar essa questão com o intuito de realizar um mapeamento do andamento da sua aplicação, e assim trazer um panorama nacional. Acerca dessa questão Nilma Lino Gomes realizou no ano de 2013 a pesquisa *As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa*, onde afirma por meio dos resultados

colhidos nas cinco regiões brasileiras que boa parte dos profissionais entrevistados tinha conhecimentos superficiais ou nenhum sobre a Lei, uns receberam a Lei 10.639/2003 como parte legitimadora para trabalhos já realizados em pequena escala, por um ou outro profissional da educação dentre os tantos da mesma instituição, porém uma parte significativa dos participantes enxergaram a legalidade como uma maneira de forçar a trabalhar a História e Cultura Afro-brasileira e Africana na sala de aula. Há no Brasil uma cultura de negação e negatização de todo elemento referente a África, os professores enfrentam uma grade curricular compostas por conteúdos que não fazem nenhuma ligação do indivíduo negro com o Brasil. Em meio a isso muitos professores pensam ser necessário parar suas atividades, referentes a sua disciplina, passar a dar aulas de História da África e alguns usam esse argumento como sendo um dos principais obstáculos para cumprir o que pede a Lei 10.639/003.

Nessa discussão MELLO (2002) apresenta de forma direta umas dentre as muitas maneiras para se trabalhar a História e Cultura afro-brasileira na escola, ele coloca o ensino da capoeira como forma de se seguir a Lei sem afetar negativamente as demais disciplinas. Através das aulas de capoeira são apresentados aos alunos aspectos da cultura Africana e Afro-brasileira, o que é realizado através da dança que faz parte dessa luta. Assim a capoeira também pode ser usada para desmistificar pensamentos como os que os livros didáticos contam o de que o sujeito negro é inferior enquanto indivíduo pensante e gerador de raciocínios lógicos. As pessoas negras não são vistas como capazes de produzir conhecimento científico, pois mesmo sendo a capoeira uma *dança-luta* nela nenhum movimento acontece sem antes haver um pensamento extremamente complexo. Dessa feita, SANTOS (2006) sugere que se trabalhe a dança, a arte, a religiosidade, entre outros aspectos da história e cultura afro-brasileira com a finalidade de que o alunado possa encontrar-se em meio a história do negro e assim o professor (a) possa cumprir a lei 10.639/003. Para tanto, é necessário ir além dos livros e ir até aos alunos, desnaturalizar discursos onde o sujeito negro é folclorizado, tendo nesse contexto nenhum valor enquanto pessoa, apenas como ideia, o (a) aluno (a) negro (a) precisa perceber-se negro (a), cabendo também aos educadores apresentar-lhes as riquezas que permeiam também a sua história bem como sua cultura de raiz africana.

No ambiente escolar circulam indivíduos distintos inclusive etnicamente, como mostram os estudos de CANDAU e GABRIEL (2002). Por isso, é necessário tratar esses sujeitos diferentemente. Esses pesquisadores (as) afirmam que a escola precisa adotar uma nova visão, multicultural onde não se permita uma cultura prevalecer sobre outra e não sejam ignoradas as riquezas e valores presentes em cada uma. É comum ouvir discursos afirmando não haver mais racismo na atual sociedade brasileira e sim uma baixa autoestima dos negros e um intenso complexo de inferioridade onde negros (as) sempre se veem menos capazes em relação aos demais sem que os outros realizem ações racistas. Acerca dessa questão o teórico Banks, citado por CANDAU e GABRIEL diz que os sujeitos negros ou carentes justificam o seu mal desempenho escolar na sua origem e que portanto necessitam de compensações, não percebendo que esses sujeitos são vítimas de uma grade curricular eurocêntrica que favorece apenas a etnia branca, mas ao mesmo tempo afirma que deve o sistema educacional mudar e não o aluno.

Frente a essa realidade pesquisadores como CANDAU e GABRIEL dizem ser preciso reformar o currículo escolar de forma que ele venha a oferecer ao aluno um aprendizado voltado para a multiculturalidade, onde o professor utilize exemplos das culturas diversas existentes no Brasil com a finalidade de ilustrar e principalmente de combater o preconceito e não apenas o racismo, uma vez que na escola são encontradas diferentes culturas e etnias. Ou seja, deve ser feita uma valorização conjunta com a finalidade de banir a monopolização e hierarquia, o que permitirá de fato dar abertura a uma democracia respeitando as culturas existentes no Brasil. Com um currículo novo os (as) professores (as) poderão ser flexíveis para assim atender melhor às necessidades dos (as) alunos (as) de acordo com a diversidade encontrada em sala, dando dessa forma condições iguais de aprendizagem aos (as) alunos (as) e de forma respeitosa.

A escola em sua grande maioria oferece a seus alunos (as) uma educação bancária e generalizante que reproduz a visão eurocêntrica encontrada no livro didático. Dessa forma não dar condições para que o (a) aluno (a) construa alguma ligação dos conteúdos oferecidos com a cultura brasileira, o que faz com que eles (as) passem pela escola sem se identificar com o que a ele é oferecido em sala de aula. O conteúdo logo é esquecido e, portanto, passará a não ter valor a não ser para que o (a) aluno (a) passe de ano. Um argumento muito usado pelos educadores e gestores para não se trabalhar multiculturalmente e seguir o que pede a Lei 10.639/03 é o de não terem como abordar a história e cultura afro-brasileira e africana em áreas diferentes das ciências humanas, como a matemática por exemplo. Acerca dessa questão, (SANTOS, 2006) apresenta de forma didática diversas formas de como trabalhar a lei 10.639/03 em outras disciplinas, no caso da matemática. Afirma esse pesquisador ser preciso apontar para os egípcios e seus cálculos ainda hoje utilizados e as formas geométricas. O (a) professor (a) precisa dar como exemplo símbolos referentes a história e cultura afro-brasileira e africana, com as artes. Pode se fazer o mesmo ao apresentar as cores quentes e frias, usar os desenhos referentes a temática, na literatura poderia também por meio dos muitos livros de contos africanos por exemplo trabalhar elementos da história e cultura africana. A multiculturalidade precisa ser executada urgentemente e (SANTOS, 2006) acrescenta que é aconselhável se utilizar a interdisciplinaridade como instrumento complementar na efetivação da Lei 10.639/003.

Em vista da multiculturalidade fazer parte do Brasil, passa a ser inadmissível um sistema escolar monocultural onde os professores, em sua maioria, são apenas meros transmissores de informação. Essa metodologia meramente informacional preservada pelo sistema que forma muitas vezes para o mercado de trabalho é hoje frágil diante as novas tecnologias e não tem atrativos suficientes para que os alunos passem a gostar do que na escola é ofertado. De nada irá servir se trabalhar a cultura e a história afro-brasileira e africana se o alunado não for atingido, mas impedido de que faça a ligação dos conteúdos estudados com a realidade vivida. Por isso, (CONCEIÇÃO, 2006) coloca ao professor o desafio de ser um educador que trabalha as diferenças, educando a partir da valorização dos indivíduos e que sejam trabalhados os conteúdos sobre a história e a cultura de origem africana desde o ensino infantil. Para tanto, diz ser necessário que esse profissional deixe a sua área de conforto, proposta por muitas escolas, para assumir uma nova postura atualizada e questionadora.

As crianças, mesmo nos anos iniciais, são capazes de agir de maneira discriminatória, onde as brancas se sentem superiores as negras e essas por sua vez interiorizam a ideia de inferioridade do ser negro que lhes é imposta, para que essa divisão se consolide no espaço escolar sofrem também grande influência das figuras e adereços pelos quais são representados os indivíduos brasileiros. Nas escolas não há representação de crianças ou adultos negros ou índios, mas apenas brancos. Na concepção de (CONCEIÇÃO, 2006), tal fato só contribui para o fortalecimento de uma autonegação por parte dos (as) alunos (as) negros (as), pois não são a eles apresentados personagens negros dotados de qualidades ou uma família composta pela mistura entre branco, negro e índio. Segundo (CONCEIÇÃO, 2006) a Lei 10.639/03 não foi criada para tirar os indivíduos brancos do pódio da sociedade, mas para propor a valorização da diversidade cultural na escola. É preciso que o negro também tenha o seu valor reconhecido, para isso se faz necessário, começar pelos profissionais da educação, reconhecer-se preconceituoso e racista para que possam ser agentes da interculturalidade.

Nas escolas cujos professores (as) se dizem cumpridores (as) da Lei 10.639/003, são realizadas atividades pontuais, quando deveria ser explorado os conteúdos sobre a história e cultura afro-brasileira e africana em todas as séries, bem como das outras etnias. Isso proporcionaria aos (as) alunos (as) perceberem como cada um precisa do outro, mesmo sendo de diferentes etnias, mas sintam-se pertencentes ao mesmo país. Eles (as) aprenderiam que não há motivos negativos em sermos diferentes, e por meio de atividades temáticas perceberiam o quanto os antepassados de sua etnia fizeram. Deveriam ser trabalhadas as potencialidades individuais dos alunos tendo em vista as semelhanças e as diferenças entre os colegas de turma. É necessária que seja proporcionada uma nova visão de mundo onde todos fazem parte em igualdades e diferenças (LOPES, 2006).

Com o objetivo de mapear as práticas pedagógicas dos professores da educação básica na cidade de Alagoa Grande-PB, utilizamos como recurso metodológico o questionário por meio deste instrumento professores (as) responderam sobre suas práticas pedagógicas em sala de aula. Também observamos o ambiente escolar bem como o material usado pelos professores (as) os quais são distribuídos pelo governo federal através do MEC. Procuramos perceber se os materiais didáticos existentes na escola são utilizados ou não.

Também analisamos o Projeto Político Pedagógico da escola, a grade curricular proposta aos alunos, no sentido de perceber se tanto os conteúdos, quanto os ornamentos da escola são condizentes com o que a Lei 10.639/03 propõe ou se apenas são realizadas ações pontuais. Para tanto, analisamos também os eventos organizados por professores (as) e realizados na escola a fim de identificar ou não ações afirmativas que valorizem a história e cultura afro-brasileira e africana.

O estudo dos textos resultou na percepção de pouca motivação por parte dos profissionais da educação em relação a aplicação da Lei 10.639/03. Em alguns casos não há se quer o conhecimento mínimo sobre essa lei, principalmente nas escolas onde há gestão autoritária e que não dialoga com professores (as) e funcionários. Os estudos sobre a história e cultura afro-brasileira e africana não são iniciados mesmo onde os

materiais didáticos necessários são enviados pelo MEC. Os materiais chegam, mas em sua maioria é estocado e muitos nunca são utilizados pelos (as) professores (as).

Comumente ouvimos o discurso de que a Educação brasileira está em crise, os professores veem a profissão mais como obrigação do que criação, ao chegar à escola recursos e incentivo para se trabalhar com a história e cultura afro-brasileira e africana, é como se lhes dessem mais uma tarefa além das tantas que possuem. As formações oferecidas pelos estados ou municípios são vistas pela maioria dos profissionais da educação como uma forma de obrigá-los a acrescentar mais trabalhos no que já fazem, mesmo sendo a grande maioria das formações oferecidas de forma gratuita não são suficientes para fazer esse profissional sentir-se motivado a frequentar aulas ou oficinas. Uma possível resposta ao fato de professores (as) negarem a formação estar na questão de as formações terem o caráter reformista na forma de educar, inclusive na grade curricular. Desse modo se espera que mudanças aconteçam, quando vem de cima para baixo, ou seja, muito se quer, porém pouco se faz para alcançar a meta.

Enquanto se questiona sobre como se educar para as relações étnico-raciais, se deve perceber o que é possível a cada indivíduo como educador ou gestor fazer. No caso da Lei 10.639/03 deve-se começar por abraçar a informação oferecida para que se consiga resultados satisfatórios e duradouros com a participação da instituição de ensino como um todo, e que essa ação atinja os que dela usufruem.

As barreiras enfrentadas para a efetivação da lei 10.639/003, possivelmente deve-se em parte ao mal uso dos recursos que chegam a cada escola, se confunde necessidade de aprender com política, e muitos dos materiais e projetos de incentivo a história e cultura afro-brasileira e africana são entendidos por alguns como pertencentes ao governante atual e por esse motivo não são colocados em prática até que o político de sua preferência assuma um cargo. Os profissionais aderem a tais práticas e dão a terceiros o direito de mudar a sua própria realidade, ficando a depender da ordem destes para definir como devem exercer o ofício de lecionar.

Quando questionados a respeito do fato de não seguirem o que obriga a lei 10.639/003 ficam em geral constrangidos em revelar os motivos, sempre respondem que já realizam na escola o que pede essa lei, mas não conseguem dizer como fazem isso acontecer na sua prática pedagógica de forma clara e objetiva sem recorrer a eventos e acontecimentos onde se trabalhou de forma pontual e pouco eficaz.

Com os estudos realizados até o atual momento da pesquisa foi verificado a viabilidade da aplicação da Lei 10.639/03, uma vez que embora professores (as) em seus discursos digam não realizarem ações afirmativas para as relações étnico-raciais todos responderam saber da sua existência e pelo menos um dos docentes participou, a princípio, da formação oferecida pela Secretaria de Educação Municipal. Todavia na sua prática oferece aos alunos práticas metodológicas que não respeitam as particularidades culturais encontradas em sala, além de não contribuírem para a superação do racismo na escola, seja não educando para as diferenças étnicas ou demonstrando por meio de ações de tom discriminatório, que tendem a dar ênfase aos alunos de etnia branca classificando-os em relação aos negros como sendo superiores.

Tendo em vista o modo como os profissionais da educação recebem o que orienta a Lei 10.639/003, suas desculpas e estratégias para justificar um suposto

descumprimento dessa lei, são aconselháveis reconhecer a educação racista a qual se foi educado, fazer do ambiente escolar um local de autonomia do docente e torná-lo propício a formação de crianças, que lá aprenda a conhecer quem são, e quem é o outro a partir do estudo das suas qualidades, da ancestralidade contida inclusive na ciência, como ser humano e distinto dos demais até mesmo na cor da pele.

Ao serem contatados para participarem da pesquisa, professores (as) receberam o questionário com um pouco de receio, foram nítidas as expressões desanimadas ao terem que dedicar um mínimo de tempo para responder as questões, perguntaram se seria realmente necessário participar da pesquisa respondendo as doze perguntas, argumentaram primeiramente que tinham um tempo corrido e que sempre estudantes universitários lhes pedem que respondam a questionários para elaboração de TCCs. Percebemos que para os docentes da Escola Ana Elisa Sobreira responder ao questionário seria mais um trabalho a ser realizado na escola.

O quadro de professores (as) da Escola Ana Elisa Sobreira é composto por seis profissionais, três lecionam pela manhã e outros três à tarde, aos do turno matutino a notícia da escolha dos docentes daquela escola como fonte para a pesquisa foi recebida sem surpresa, os (as) professores (as) desse turno preferiram se amparar uns nos outros para responder as questões, utilizando dos recreios para se reunirem. Aos (as) professores (as) do turno vespertino, a participação na pesquisa respondendo o questionário foi acolhida com timidez. Embora tenham usado os mesmos argumentos que os docentes da manhã, após uma breve leitura das questões responderam verbalmente, também não se opuseram a participar, mas decidiram por responder ao questionário individualmente.

Nas falas dos professores participantes, no dia da entrega dos questionários, foi possível perceber que quando questionados sobre o Ensino da Cultura Afro-brasileira e Africana, as respostas estão praticamente prontas, dizem desconhecer o que manda a Lei 10.639/03 e tentam justificar o não cumprimento da mesma afirmando que não recebem formação adequada, o que impede o domínio sobre o assunto, porém quando indagados sobre a formação oferecida pela secretaria de educação do município com o intuito de orientá-los para esse fim, a maioria respondeu não ter participado por motivos pessoais. Vemos aqui uma contradição, uma vez que a lei exige que se deve buscar os subsídios para cumpri-la. A formação para os professores do município de Alagoa Grande foi oferecida e os mesmos professores que justificaram não cumprir o determina a lei 10.639/003 por não dominar o assunto, mesmo sabendo do curso disponível, não deram prioridade a essa oportunidade de saciar essa “vontade de trabalhar os conteúdos que pedem a Lei”.

As respostas são reveladoras do conformismo com que os profissionais dessa escola encaram a Lei. Se comparados os discursos dos docentes dos dois turnos é notório as semelhanças na maneira de responder, são respostas curtas e diretas, onde os pedidos de explicação sobre a resposta são ignorados, e quando algum se atreve a argumentar não recorre a outro fato se não o de não trabalhar por desconhecer sobre a temática, mesmo tendo eles utilizado de manobras diferentes para responder, em conjunto e individual.

As respostas são fruto de um consenso que parece ultrapassar os muros da escola, é um conformismo e uma preocupação maior em responder rapidamente sem se comprometer com o aluno que é esquecido, no entanto, é o principal beneficiado pela lei. O aluno, em nenhum momento nas respostas é citado, e a lei é percebida como a que obriga fazer, mas que só ficou na teoria, mas segundo eles, não sabem o motivo.

A participação do gestor da escola na efetivação da lei 10.639/003 foi poupada pelos docentes. A respeito dessa questão as respostas foram dadas em frases curtas, sobretudo com relação a preocupação do mesmo em colaborar com o cumprimento dessa lei. Por unanimidade professores (as) apontaram que até o momento ele não manifestou sua opinião sobre o assunto, mas nunca foi questionado pelos docentes a respeito dessa omissão.

Durante a aplicação do questionário junto aos (as) professores (as) o diretor não impôs dificuldades e deu total liberdade para que a pesquisa fosse realizada, também autorizou que o espaço físico da escola fosse observado.

Durante a entrega dos questionários, quando estimulados a falarem sobre o livro didático, continuaram a dizer que não tinham uma formação básica a respeito e que o livro didático utilizado por eles não oferecia tais instruções, nem abordava tais temas. Porém no questionário, quando perguntados sobre como aborda em sala de aula os temas de História e Cultura Afro-brasileira e Africana presentes no livro didático, respondem que utilizam dele as imagens e leitura de textos para realizar debates e mostrar com o conteúdo escrito do livro como o negro sempre é visto como indivíduo inferior e tentam por meio dessa metodologia mostrar aos alunos a importância do negro na construção do Brasil e principalmente o respeito ao ser humano independente da cor. O que não fica claro é como se pode chegar a resultados satisfatório em relação ao cumprimento da Lei 10.639/003 e desmistificar os estereótipos que rodeiam os sujeitos negros, se a informação necessária para tanto é buscada unicamente no livro didático, reconhecidamente por eles como sendo eurocêntrico? Se os investimentos oferecidos pelo governo federal, a todas as escolas do país, não estão chegando é lucido exigí-los, ao invés de ficar ano após ano, dando as mesmas respostas sem agir para modificar a realidade da escola. O que impediria esses profissionais de utilizarem de alternativas atrativas e trabalhar os conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana com os alunos, ou atentarem para práticas, como por exemplo, a inclusão da capoeira?

A prática pedagógica dos docentes está fundamentada, em grande parte ao livro didático, o que seria um ponto positivo se essas práticas estivessem ligadas mais objetivamente a vida dos alunos, propiciando o contato com a cultura negra local, como as músicas e ritmos de Jackson do Pandeiro, as Comunidades Caiana dos Crioulos, e Zumbi. A respeito do contato com a musicalidade de Jackson do Pandeiro, foi respondido pela maioria de professores (as) que essa não é utilizada, exceto um professor que acrescentou o fato de os alunos não gostarem dessas músicas “gostam mesmo é dos funk, principalmente os mais pornográficos”. Com relação as comunidades negras e quilombolas existentes no município a desculpa usada para justificar que a escola não proporciona tal contato, apontaram o fato de o município não oferece transporte, o que inviabiliza as visitas em vista da distância entre a escola e as comunidades.

As discussões a partir unicamente do livro didático, se tornam superficiais, uma vez que não passa pelo exercício da prática e não se torna ação concreta na construção de um pensamento diferente entre os alunos. As ações surtem pouco efeito, pois quando observamos as diferentes culturas na sala de aula vimos que não se trata de outra cultura a não ser a narrada na maioria dos livros, uma visão que exclui o índio e o negro da História do Brasil, sobretudo as suas culturas. Essas são apenas citadas em nível de conhecimento, mas de forma pontual e pouco contribui para a quebra da hierarquia cultural. Tais práticas colaboram para que o (a) aluno (a) permaneça sem conseguir fazer a ponte entre a teoria das aulas com a prática do dia-a-dia, e assim não possa se identificar com a cultura do lugar onde vive e passe a negá-la, como um dos professores respondeu: “os alunos assumem uma postura apática a cultura local por não encontrar na escola a oportunidade de identificar-se com a mesma, repudiam porque aprenderam, indiretamente, que esse tipo de cultura tem um valor menor perante as demais, que não é digna de prioridade”. Isso faz com que as atividades desenvolvidas com relação a história e cultura afro-brasileira sejam realizadas fora do currículo escolar, nas atividades extracurricular”

Quando indagados a respeito de como acontece a mediação dos conteúdos com o cotidiano dos alunos, as respostas foram frias e incompletas, apenas responderam que fazem “a ligação dos conteúdos com o cotidiano dos alunos”, porém sobre como essa prática acontece nada foi respondido, pelo contrário, observamos na fala de um deles algo intrigante, embora esses professores façam parte da vida cultural da cidade de Alagoa Grande, e já tenham mais de vinte anos de profissão, as respostas do questionário dão a entender que não comungam dessa cultura, se exclui, diz ser um processo de escravidão. A impressão é a de que professores (as) não tem consciência de que são negros, e fazem parte da história afro-brasileira.

As respostas em sua grande maioria são compostas por justificativas que se contradizem, como por exemplo, nas vezes em que foram indagados a respeito das atividades que realizam sobre a Cultura e História Afro-brasileira e Africana, a desculpa é a mesma “que não tem conhecimento suficiente”, reclamam a falta de formação, porém quando esclarecidos acerca da obrigatoriedade da lei, as respostas mudam de tom e são descritos alguns fazeres pontuais a fim de justificar o não cumprimento. Mas adiante na discussão alertaram para uma suposta falta de formação, faltam livros adequados na escola, e disseram não ter acesso a acervos que sirvam de subsídios para tratar a temática. No entanto, confirmaram que não participaram da formação oferecida pelo município ou de cursos de extensão e/ou seminários oferecidos também gratuitamente. Se o que falta é formação aprofundada, como reclamaram nas respostas? É perceptível certo conformismo no que se refere a participação do gestor e do orientador pedagógico, relatam que os mesmos não opinam sobre a Lei 10.639/003, logo, não são acompanhados ou orientados sobre quais passos devem ser dados a respeito da obrigatoriedade da Lei 10.639/03, porém não chegam aos gestores para reivindicar ações que supram as necessidades existentes na escola. Disseram-nos que nos encontros pedagógicos são trabalhados apenas os conteúdos do livro didático. Os encontros seriam a oportunidade dos docentes exporem suas opiniões sobre o que lhes

são exigidos e assim mostrar as reais condições da escola para se trabalhar com os conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana.

Por unanimidade, quando questionados a respeito da existência do PPP da escola, foi respondido que ele existe, mas que nenhum dos docentes tem acesso nem souberam responder se os conteúdos de História e Cultura Afro-brasileira e Africana estão contidos nele.

A visão dos professores dessa escola em relação ao ambiente escolar é a de que essa é uma instituição diversa, uns responderam perceber preconceito entre as crianças, sobretudo, com relação a cor da pele, os apelidos são constantes. Esse fato foi explicado como uma decorrência do tema história e cultura afro-brasileira e africana ser pouco abordado na escola. Acerca dessa questão (CAVALLEIRO, 2000) afirma que é possível sim, que as crianças já na primeira infância começam a demonstrar comportamentos racistas, onde as negras sentem-se inferiores e as brancas são entendidas como superiores, mesmo que aos olhos de alguns educadores isso pareça não ocorrer, sua existência é inegável, principalmente em ambientes onde não são oferecidas reflexões a respeito da diversidade cultural do Brasil.

É possível concluir que os (as) professores (as) da Escola Anna Elisa Sobreira estão cientes do que pede a Lei 10.639/03, que suas práticas demonstram o conhecimento da temática, porém se limitam a atividades pontuais e pouco acrescenta aos alunos no que se refere a Cultura Afro-brasileira e Africana. Os educadores entrevistados apresentaram poucas iniciativas para fazer cumprir a lei. Deram desculpas já decoradas pela maioria, onde não lhes cabe responsabilidade na efetivação dessa lei, e não apresentaram uma perspectiva de mudança ou de resistência a um suposto sistema ao qual estariam eles presos, são muitas vezes passivos, não se identificam com a Cultura e História Afro-brasileira e Africana e por isso mostram repúdio, mas principalmente por não compreenderem a lei como um benefício, mas entendem como obrigação; razão porque não se interessam para efetivá-la. A inserção dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar é uma tecla por demais batida, conforme disse um professor: “uma tecla muito batida, mas que a gente sabe que fica só na teoria”.

REFERÊNCIAS

CANDAU, Vera Maria; GABRIEL, Carmen Teresa. A questão didática e a perspectiva multicultural: uma articulação necessária. In: Vera Maria F Candau. (Org.). **Sociedade Educação e Cultura (s):** questões e propostas. Petrópolis: Vozes, 2002.

CONCEIÇÃO, Regina. **As Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira na Educação Infantil.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância, Salto para o Futuro, TV Escola. Boletim 20, p. 21-27, outubro, 2006.

LOPES, Véra Neusa. **Diversidade Étnico-racial no Currículo Escolar do Ensino Fundamental.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância, Salto para o Futuro, TV Escola. Boletim 20, p. 28 – 37, outubro, 2006.

MELLO, André da Silva. A história da capoeira: pressuposto para uma abordagem na perspectiva da cultura corporal. In: **Anais do VIII Congresso Brasileiro de História da Educação Física, Esporte, Lazer e Dança**. Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa 2002.

NILMA, Lino Gomes; JESUS, Rodrigo Ednilson de. **As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 47, p. 19-33, jan./mar. UFPR, 2013.

SANTOS, Simone. **Currículo, relações raciais e cultura afro-brasileira**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância, Salto para o Futuro, Tv Escola. Boletim 20, p. 1-7, outubro, 2006.